PROCESSO Nº	
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO ESPECÍFICO INSPEÇÃO E QUALIDADE DE EDIFÍCIOS NA REABILITAÇÃO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

DELIBERAÇÃO Nº 020/2023 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF-CAU/DF reunida ordinariamente, por meio virtual, em videoconferência, no dia 17 de julho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução n.º 200, de 15 de dezembro de 2020, que "*Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências.*" e

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 88, inciso XVII, que dispõe como competência da Comissão de Administração, Planejamento e Finanças: "*propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/DF, e suas reformulações*";

Considerando a exposição e esclarecimentos prestados pela gerência financeira relativos à utilização do Superávit Financeiro no Plano de Ação pelo CAU/DF e a alteração dos valores, apresentada na reprogramação orçamentária de 2023;

DELIBERA:

1 – Aprovar a utilização de 2,72% do superávit financeiro no projeto específico: "Inspeção e Qualidade de Edifícios na Reabilitação do Ambiente Construído".

Com 4 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e **1 ausência.**

Brasília/DF, 17 de julho de 2023.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

LUIS FERNANDO ZEFERINO:61056499168

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO ZEFERINO:61056499168
Dados: 2023.08.08 16:56:28 -03'00'

Luís Fernando Zeferino
Coordenador da CAF-CAU/DF

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

PROCESSO Nº	
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA VIABILIZAÇÃO DO PROJETO ESPECÍFICO INSPEÇÃO E QUALIDADE DE EDIFÍCIOS NA REABILITAÇÃO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

DELIBERAÇÃO Nº 020/2023 – CAF-CAU/DF

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF
Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Luís Fernando Zeferino	x			
Coordenador adjunto	Luiz Caio Ávila Diniz	x			
Membro	Pedro de Almeida Grilo	x			
Membro	Angelina Nardelli Quaglia Berçott	x			
Membro	Júlia Teixeira Fernandes				x

Histórico da votação:
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF
Data: 17/07/2023
Matéria em votação: UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
Resultado da votação: Sim (04) **Não** (XX) **Abstenções** (XX) **Ausências** (01), **Total** (05)
Secretária: Juliana Severo dos Santos
Condutor dos trabalhos (coordenador): Luís Fernando Zeferino

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br